

**Portaria n.º 1212/2009**

Por portaria de 16 de Julho de 2009 de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP VET 08146889 — Pedro José Godinho Brites

Este oficial conta a antiguidade no novo posto, desde 29 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda da MAJ VET 03495292 — Ana Teresa Ferreira Santos Martins Silva.

27 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

202535708

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 24584/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMT

Sargento-mor:

SCH MMT ADCN 033817-G Vítor Manuel Gonçalves Alemão, IASFA

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SCH MMT 033900-J Joaquim Manuel Pereira Martins, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30SET09. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

30 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202545833

**Despacho n.º 24585/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA SUPRAPP 037600-A Luís António da Boa Baptista — BA6

Conta esta situação desde 01OUT09.

1 de Outubro de 2009. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202545899

**Despacho n.º 24586/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração

expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos MARME

SAJ MARME SUPRAPP 037644-H José Eduardo Alves Barroco de Sousa — CTA

Conta esta situação desde 01OUT09.

1 de Outubro de 2009. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202545939

**Despacho n.º 24587/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SAJ OPCART SUPRAPP 037552-H Vítor Manuel Ferreira Barreiros — BA6

Conta esta situação desde 01OUT09.

1 de Outubro de 2009. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202545785

**Portaria n.º 1213/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais ENGAER

Major:

CAP ENGAER Q111548-A Oscar David Carvalho da Silva Ferreira — DE.

Ocupa transitoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a vaga deixada em aberto pela promoção ao posto imediato do TCOR ENGAER 070966-C Bernardino José Garcia dos Santos, verificada em 17 de Março de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2009.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda da MAJ ENGAER 111489-Balice do Carmo Duarte Rodrigues.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

202543581

**Portaria n.º 1214/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas

no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Oficiais ADMAER

Major:

CAP, ADMAER, Q, 111444-B, Paulo Jorge Ferreira Moutinho, BA1

CAP, ADMAER, Q, 111691-G, Jorge Manuel Ferreira Nunes, BA-LUM

CAP, ADMAER, Q, 111646-A, José de Jesus Gomes Augusto, DA CAP, ADMAER, Q, 100913-D, Luís Orlando da Silva Reis, DG-MFA

CAP, ADMAER, Q, 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues, BA5

Ocupam vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT09. Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ ADMAER 111672-L Carlos Miguel de Amorim Inácio.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

1 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

202541401

#### Portaria n.º 1215/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Oficiais ADMAER

Major:

CAPADMAERQ111672-L Carlos Miguel de Amorim Inácio, DA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ ADMAER 062253-C David José Gaspar, verificada em 1 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2009.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda da MAJ ADMAER 111509-L Susana Isabel Gregório Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

202541531

#### Portaria n.º 1216/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Oficiais ENGEL

Major:

CAP ENGEL Q100880-D, Bruno Miguel Fernandes Cabaço COFA

Ocupa vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT09. Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ ENGEL 106811-D, Bertolino Miranda Ferreira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

1 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

202541872

#### Portaria n.º 1217/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais ENGEL:

Major:

CAPENGELQ106811-D Bertolino Miranda Ferreira — DINFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ ENGEL 119923-E Rui Fernando da Costa Ferreira, verificada em 01OUT09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT09.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ ENGEL 111683-F Luís Miguel Correia Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

1 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

202541815

#### Portaria n.º 1218/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de oficiais ENGAER

Major:

CAPENGAERQ111489-B, Alice do Carmo Duarte Rodrigues — DE.

Ocupa transitoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a vaga deixada em aberto pela promoção ao posto imediato do TCOR ENGAER 076441-J, Paulo Manuel Veloso Gonçalves Guerra, verificada em 17 de Março de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

202541945

#### Portaria n.º 1219/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Major:

CAPENGAED ADCN111632-A José Bento Pedreira Pereira JHQL

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 09.